



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 12/2026/PROAD/R

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação das piscinas (esportivas e terapêuticas) da UFSCar (campus São Carlos)
Unidade Requisitante	Departamento de Esportes (DeEsp)

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação Legal

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

- **Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- **Pesquisa de preços:** Foram obtidos três orçamentos para aferição da vantajosidade:
 - **Empresa 1:** HP Calado CNPJ 06.233.772;0001-50 R\$ 59.400,00 (SEI nº 2150397)
 - **Empresa 2:** GG Piscinas CNPJ: 00.210.399/0001-35 R\$ 61.600,00 (SEI nº 2150400)
 - **Empresa 3:** Alfa modernizações CNPJ: 04.030.161/0001-89 R\$ 63.200,00 (SEI nº 2150402)
- **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa HP Calado CNPJ 06.233.772;0001-50 R\$ 59.400,00 (SEI nº 2150397), da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa HP Calado CNPJ 06.233.772;0001-50 R\$ 59.400,00 (SEI nº 2150397) observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 06 de Fevereiro de 2026.

Fábio Zuccolotto Ferreira
Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2156290** e o código CRC **82A75ABA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002437/2026-63

SEI nº 2156290

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019